

O Funcionamento Psíquico na Gênese dos Acidentes de Trabalho*

Os atuais métodos de análise dos acidentes de trabalho e as tentativas de reduzi-los não tem sido muito eficazes, uma vez que estes ainda ocorrem com certa frequência. No mundo atual, apesar do discurso das empresas se basear no desenvolvimento de talentos humanos, existe cada vez mais competitividade, pressão para produzir com qualidade num espaço curto de tempo. Os ambulatórios estão cheios de trabalhadores estressados, com problemas de saúde, mas quando estes são profundamente investigados, descobrem-se causas psíquicas que são encobertas por seqüelas físicas.

Os acidentes de trabalho precisam ser relacionados também às causas subjetivas, que se originam dos fatores psicológicos, determinantes da participação consciente ou inconsciente do indivíduo. As Organizações desenvolvem programas internos de segurança que proporcionam um alívio imediato aos trabalhadores, mas não podem arrancar as marcas, a história trazida por cada trabalhador, suas questões pessoais e as pressões “do mundo” fora da empresa.

O presente artigo dará ênfase à contextualização da Saúde Mental e trabalho que levantará questões psíquicas que envolvem toda a trama de sofrimento, prazer do trabalhador para que se compreenda o movimento psíquico do adoecer no trabalho e conseqüentemente, a ocorrência dos acidentes.

Para que se inicie o estudo do qual se pretende com o presente trabalho é indispensável à busca pela definição conceitual e histórica do elemento principal que permeia

tubro, 2002.

* Ludmila de F. Drumond Pinto – Graduada em Psicologia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (CES-JF) (Orientador – Heitor Lobo de Mendonça; professor e supervisor do CES-JF; psicanalista pela Sociedade Estudos Psicanalíticos de JF e pela Associação Freudiana de Psicanálise do Rio de Janeiro; especialista em Psicologia do Trabalho pela Fundação Getúlio Vargas.

os sistemas de segurança e saúde do trabalhador: os acidentes de trabalho.

Fazendo-se um breve histórico do desenvolvimento da legislação de acidentes de trabalho nota-se que na Antiguidade não se encontram vestígios em relação a nenhuma lei referente ao assunto. Porém, no século XIII, nas leis das Índias, já começam a aparecer instruções e normas quanto a acidentes ocorridos com os trabalhadores marítimos, entre os quais era obrigatoriedade do capitão fornecer vinho à tripulação, para amenizar o frio, já sendo apontados aqui, aspectos preventivos do acidente de trabalho. (Oliveira, 2003).

A primeira dificuldade encontrada é a de se atingir uma perfeita conceituação do que constitua acidente de trabalho. Tanto que em alguns países da Europa é dos Tribunais a tarefa de defini-lo, determinando se aquele fato submetido a julgamento se enquadra como acidente de trabalho.

O Brasil, tomando outra posição, define o que seja o acidente de trabalho em todas as suas leis acidentárias, construindo o conceito pouco a pouco, equiparando os acidentes de trabalho às moléstias profissionais, para os fins de reparação do dano sofrido.

O projeto que gerou a primeira lei acidentária no Brasil foi destacado em 1918¹, e estabelecia a adoção de normas sistemáticas sobre o Direito do Trabalho. As futuras leis já viriam por citar às perturbações funcionais, dando um novo sentido ao conceito de acidente do trabalho, abandonando a causa voluntária e levando em conta outros aspectos.

Hoje, segundo a Constituição Brasileira de 1988:

Acidente de Trabalho é aquele que ocorre durante o exercício do trabalho, que provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho. Considera-se igualmente os casos ocorridos no percurso da residência e do local da refeição para o trabalho ou deste para aquele (Brasil (1991), apud Mendes, 2002, p.329).

Contudo, mesmo como uma definição mais precisa do que venha a ser considerado como acidente, mesmo que este tenha ocorrido no local do trabalho, não aparecendo às exigências citadas anteriormente, não tem razão de ser enquadrado como tal. O trabalhador pode ter sofrido um acidente com perdas materiais consideráveis, ter escoriações, mas se ele foi devidamente encaminhado para outras funções e não faltou ao trabalho no dia seguinte, isso não será considerado e registrado como acidente.

Nota-se aqui um descaso das Organizações (entendida como estruturas, normas, procedimentos, chefia, divisão hierárquica, relações de trabalho e de poder), por não registrar um acidente apenas porque segundo os escritos da lei todo evento que foge a determinadas exigências não deve ser considerado acidente. Deixa-se de lado que o mais importante é preservar a saúde física e moral do trabalhador e fica cada vez mais claro que as estatísticas de acidentes não são plenamente confiáveis.

Outro ponto que prejudica a saúde física e moral da classe trabalhadora são as conseqüências geradas pelos determinantes da miséria, da devastação e da exclusão social que acontecem no momento atual. No dia-a-dia emergem questões que são pautadas nos efeitos das mudanças tecnológicas com suas conseqüências sobre o trabalho, na instabilidade de emprego e mercado, na mudança da estrutura familiar.

As doenças ocupacionais, os acidentes e a morte no trabalho não são episódios isolados, que só podem ocorrer por fatores determinados apenas pelo local de trabalho. Existe uma relação entre os fatos, condições e conseqüências, devendo-se perceber que a dinâmica das relações no ambiente de trabalho não ocorrem entre iguais. Ressalta-se, que tudo o que diz respeito aos trabalhadores acaba por tornar-se um jogo de esconder a realidade vivida por eles, que são responsabilizados também, pelo seu próprio acidente.

A legislação brasileira da Previdência Social (Brasil (1997), *apud* Mendes, 2002), mesmo com conceitos atualizados presentes na nova Constituição ainda oculta um número grande de acidentes através de mecanismos reguladores próprios. Não combina com as empresas que tem alta lucratividade, que precisam manter a produtividade, um índice alto de acidentes, fazendo com que aqueles que forem considerados menos graves, não sejam registrados. Outra prática adotada é o remanejamento de função até que o trabalhador recupere sua saúde.

Mas o que, atualmente, vem a ser considerada a palavra *saúde*? Será que o conceito real é o mesmo entendido pela Organização?

A Constituição Federal de 1988 (Brasil *apud* Mendes, 2002, p.327), passa a entender a saúde como *resultante das condições de alimentação, educação, salário, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer e liberdade, acesso à propriedade privada da terra e acesso aos serviços de Saúde*.

O que se percebe aqui é a complexidade do assunto e a importância de se apreender o processo em sua totalidade. Como a Organização só entende a recuperação da saúde como um

¹ <http://www.fimperj.org.br/artigos/acide/aa01.htm>

simples remanejamento de função cabe alternativas de intervenção que contemplam as diversas formas da complexa relação de saúde-doença-trabalho.

É necessário pensar a Saúde do Trabalhador desde a sua organização na sociedade e no trabalho, compreendendo-se essa realidade sob uma perspectiva de sujeitos coletivos, conhecendo-os e reconhecendo-se historicamente. (Mendes, 2002, p. 326).

Compreendendo-se a dinâmica da produção, as condições de trabalho e o modo de vida de cada trabalhador, é possível entender os processos de saúde, adoecimento e acidentes no ambiente de trabalho.

A saúde e a doença envolvem uma complexa interação entre os aspectos físicos, psicológicos, sociais e ambientais da condição humana e de atribuição de significados. Pois a saúde e doença exprimem agora e sempre uma relação que perpassa o corpo individual e social, confrontando com as turbulências do ser humano enquanto ser total (Mendes, 2002, p. 327).

Analisando-se as profundas transformações que vêm ocorrendo no trabalho, observa-se o crescente número de estudiosos a buscar o entendimento desses complexos processos que cerceiam as relações de trabalho e indivíduo, portador de crenças e desejos, e seus reflexos no processo de adoecer e se acidentar no trabalho.

No começo do século XX, nota-se o início de estudos profundos a respeito das relações de trabalho com os processos psíquicos. A crescente industrialização, a prolongada jornada de trabalho, causou efeitos físicos e psíquicos nos trabalhadores. Estes não participavam do processo produtivo, uma vez que suas tarefas eram divididas, o que gerava o desconhecimento sobre a totalidade do processo. (Dejours, 1988).

Após a Segunda Guerra Mundial, os movimentos operários começam a ganhar mais força para desenvolver ações que visavam as melhorias das condições de trabalho. Defenderam a criação de atitudes de prevenção a acidentes, lutaram contra as doenças geradas pelo trabalho, revelaram, de certa forma, o corpo. O corpo se tornou evidência; evidência da exploração, o que faz surgir um questionamento de todas as ciências e a criação de leis que iniciaram a modificação na estrutura de trabalho. (Dejours, 1988).

Mas será que realmente houve mudanças a respeito do trabalho? Será que a redução da jornada de trabalho, os direitos adquiridos contribuíram para uma mudança no cenário atual? Talvez o que tenha mudado, sejam os conceitos que antes eram permitidos em relação ao trabalho: obediência, produtividade, exploração... hoje se exalta a criatividade, o talento, mas realmente a Organização não mudou. Ainda que de uma maneira mais camuflada, continua entrando em choque com os ideais de trabalho, ou então, por que haveria os ambulatórios de

estar lotados de “doentes” ocupacionais e o índice de afastamento por lesões geradas pelo trabalho estaria tão alto?

Porém, o que se pode notar, de todo o avanço alcançado pelos movimentos operários, foi a tese de que para que a exploração se evidenciasse era necessário marcas visíveis ao corpo. Somente mais tarde, se começa a revelar os fatores psíquicos, que não são visíveis, mas são participantes ativos nas relações de trabalho e saúde.

O estudo das repercussões da Organização sobre o aparelho psíquico será evidenciado por Christophe Dejours, com a publicação de seu livro, intitulado: *A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho*, lançado em 1980, na França.

Dejours (1988) levantou a importância de não se reduzir o trabalho somente às pressões físicas, químicas e biológicas do posto de trabalho, que são denominadas por condições de trabalho. Era necessário, e ainda é, estudar o trabalho por uma dimensão organizacional, isto é, considerar a divisão de tarefas e a dinâmica das relações.

A Organização do trabalho exerce sobre o homem uma ação específica, cujo impacto é o aparelho psíquico. Em certas condições emerge um sofrimento que pode ser atribuído ao choque entre uma história individual, portadora de projetos, de esperanças e de desejos e uma Organização do Trabalho que os ignora (Dejours, 1988, p.56).

Uma vez descoberto o sofrimento psíquico, uma nova ciência se dedica a estudar, também, o modo como determinados indivíduos conseguem se manter sadios num ambiente que aparentemente só pode causar danos à saúde.

A investigação tomará como ponto principal, os conflitos que possam surgir do encontro entre um indivíduo, portador de uma história exclusiva, que já existia antes da atividade profissional e, uma Organização, que já vem sendo construída independente da vontade desse indivíduo.

O que vem a ser considerado *sofrimento*?

O sofrimento designa então, em uma primeira abordagem, o campo que separa a doença da saúde [...]. Entre o homem e a Organização prescrita para a realização do trabalho, existe às vezes, um espaço de liberdade que autoriza uma negociação, invenções e ações de modulação do modo operatório, isto é, uma invenção de operador sobre a própria organização do trabalho, para adapta-la à suas necessidades, e mesmo para torna-la mais congruente com seu desejo. Logo que esta negociação é conduzida a seu último limite, e que a relação homem-organização do trabalho fica bloqueada, começa o domínio do sofrimento – e da luta contra o sofrimento (Dejours apud Silva, 1994, p.15).

Estas estratégias tomam forma quando observamos o uso de bebidas alcoólicas, em certos segmentos profissionais, a fadiga, os altos índices de doenças ocupacionais. A noção de que o trabalho pode causar sofrimento parece bastante evidente: *é como se fosse possível enxergar o sofrimento no rosto* (Jaques, Codo, 2002, p.19).

Cada indivíduo reage de forma particular frente às situações de trabalho e já chegam a este “carregando” sua história de vida pessoal. De um lado, se está alguém com a necessidade de encontrar prazer e de outro, a Organização, que tende a instituir um modelo automático e ao enquadramento, mesmo que de forma sutil, do trabalhador a um certo modelo.

O estudo desta sistemática pode ser encontrado já nos escritos de Freud (1930) sobre o *Mal estar na civilização*. Para Freud, a atividade do homem caminha em duas direções: *busca de ausência de sofrimento e desprazer e, de experiência de prazer* (Mendes, 1995, p.35).

[...] Não é possível, dentro dos limites de um levantamento sucinto, examinar adequadamente a significação do trabalho para a economia da libido. Nenhuma outra técnica para a conduta da vida prende o indivíduo tão firmemente à realidade quanto a ênfase concedida ao trabalho, pois este, pelo menos, fornece-lhe um lugar seguro numa parte da realidade, na comunidade humana. A possibilidade que esta técnica oferece de deslocar uma grande quantidade de componentes libidinais, sejam eles necessários, agressivos ou mesmo eróticos, para o trabalho profissional, e para os relacionamentos humanos a ele vinculados, empresta-lhe um valor que de maneira alguma está em segundo plano quanto ao do que goza como algo indispensável à preservação e justificação da existência em sociedade. A atividade profissional constitui fonte de satisfação especial, se for livremente escolhida, isto é, se por meio de sublimação, tornar possível o uso de inclinações existentes, de impulsos instintivos persistentes ou constitucionalmente reforçados. No entanto, como caminho para a felicidade, o trabalho não é altamente prezado pelos homens. Não se esforçam em relação a ele como o fazem em relação a outras possibilidades de satisfação. A grande maioria das pessoas só trabalha sob pressão da necessidade, e essa natural aversão humana ao trabalho suscita problemas sociais extremamente difíceis. (Freud, 1974, v. XXI, p.99)..

O prazer relaciona-se à satisfação de necessidades, o sofrimento caracteriza-se por sensações desagradáveis, devido a não satisfação de necessidades. Estas sensações são de ordem inconsciente relacionadas a desejos profundos, revelados, em grande parte, em forma de projetos de vida (Mendes, 1995).

Não se que dizer que os homens apenas sofrem no trabalho, pois isso não é verdade. O que se defende é a idéia de que se determinado trabalho não tem nenhum sentido para aquela pessoa, ela vai sofrer, ainda que de forma inconsciente. E para dar conta de sua insatisfação precisará encontrar formas de se aliviar. As Organizações atuais, ainda que uma minoria, já está se “preocupando” com a qualidade de vida no trabalho. Porém, mesmo que proponham programas de segurança, de qualidade de vida, com o objetivo de aliviar as tensões geradas pela ocorrência de acidentes, o que conseguem é apenas trazer a sensação de frescor ao trabalhador. Não acabam com o sofrimento, com as marcas que cada um carrega dentro de si

e daí, a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, mesmo que haja todo um movimento de prevenção por parte da Organização.

Na relação do homem com o trabalho, não somente se “ganha” como também se constrói a vida, estabelecendo-se um *status* social que não se restringe ao ambiente de trabalho. Pelo contrário, a atividade profissional, é parte intimamente ligada ao universo individual e social de cada um, podendo ser traduzida tanto como meio de equilíbrio e de desenvolvimento quanto como fator diretamente responsável por dano à saúde.

Em qualquer circunstância ou situação o trabalhador não será nunca considerado um indivíduo isolado. Ele é sempre parte ativa das relações. Relação com os colegas de trabalho; relação com a Organização; com a comunidade; ele pertence a um coletivo. Ele é um ser que carrega desejos e projetos de vida.

E é nesse ponto, que Dejours (1988) enfatiza que a Organização do trabalho é geradora de conflito na medida que opõe o desejo do trabalhador à realidade limitada do trabalho. A destruição desse desejo** se dá em função de dois pontos cruciais, o conteúdo das tarefas, que separa o homem do processo produtivo, e as relações humanas.

Fica bem claro, que não é o ato de trabalhar que pode trazer prejuízos a saúde mental do indivíduo, pois o trabalho é uma das fontes de prazer do homem, ele trás reconhecimento, faz com que o homem se sinta útil, valorizado. O que pode trazer sofrimento é o modo como a Organização do trabalho estrutura o trabalho; é a forma como ela trata as tarefas e os indivíduos. Ela continua a tratar o trabalhador como uma simples máquina, cuja função é apenas produzir; produzir muito, com qualidade e em pouco tempo. E é por isso que ele sofre; por não gostar de trabalhar em determinada função, mas precisa continuar para que possa dar o sustento a família; não conhece bem o processo produtivo de toda a empresa, por ter sua função tão especializada e ter que se ater só a ela que nem pode conversar sobre o que a fábrica produz; entre outros motivos, estes são os pontos em que o sofrimento aparece, e é a Organização quem contribui para que isso se agrave ou não, pois é ela quem dita as regras.

Sob o domínio do modelo taylorista de produção (alta jornada de trabalho, salários baixos, produtividade acima do possível), o trabalhador foi submetido a um tipo de trabalho

repetitivo e sob pressão, no qual não sobra lugar para a atividade fantasiosa, que vem do universo dos desejos. Como consequência, acumula-se a energia psíquica, transformada em fonte de tensão, fraqueza orgânica, além de acidentes e patologias graves. (Dejours, 1988).

E parece se tratar aqui de um passado muito distante. Mas se a situação dos trabalhadores atuais for analisada profundamente, se constatará que o modelo taylorista ainda está lá, escondido sob as vestimentas de um novo modelo de gestão. Não há como separar os acidentes de trabalho de toda a trama de sofrimento embasada nas estruturas da Organização. O indivíduo não suporta mais, ainda que inconscientemente, a situação em que se encontra; esgota todas as suas fontes de defesas e estratégias, e se coloca em uma situação de risco, às vezes, até mesmo, com a intenção de se auto punir por não ter sido capaz de se defender da situação dolorosa em que se encontrava; ele fica debilitado, desatento, vulnerável as situações de risco e o inevitável ocorre – ele se acidenta.

O que aconteceu desde sempre na história do trabalho, é que a grande maioria das pessoas, não se dedica ao trabalho como se dedicam a outras formas de obtenção de prazer. Encaram-no apenas como necessidade de sobrevivência. O trabalhador busca o prazer na sua atividade laboral, nas relações de trabalho, porém, o que vem encontrando, principalmente na atualidade, são condições contrárias à satisfação. Ainda são minoria aqueles que podem se gabar de trabalhar porque gostam e se sentem realizados com a atividade profissional que exercem. Está-se vivendo na “lei das Selvas”, onde o mais forte é quem sobrevive. As pessoas não podem se dar ao luxo de escolher no que querem trabalhar; precisam é de trabalho, aceitando as condições mais adversas e salários baixíssimos, apenas com a finalidade de conseguir sobreviver. Os sintomas específicos desta falta de prazer, pois trabalhar para sobreviver não significa também trabalhar com prazer, são o crescimento das doenças ocupacionais e dos próprios acidentes de trabalho.

O que agrava o sofrimento psíquico é que este não é visível ao corpo como é, o sofrimento físico. Ele é vivido de forma muito particular, pois cada indivíduo é um ser único carregado de sua história de vida. É uma falta de consideração com a empresa, com os amigos de trabalho, considerar a hipótese de que se está doente, ou que se acidentou, devido às insatisfações com o emprego. As pessoas sofrem caladas, e o silêncio se transforma em tensão; tensão esta que atinge a atividade psíquica, e como esta é “a sala de comando” para todas as relações com o exterior, conseqüentemente, os prejuízos serão sentidos pelos familiares, pelos amigos. Mas não é possível admitir que o trabalho causou qualquer problema na saúde, pois mais vale o emprego do que o desabafo de qualquer trabalhador

desempregado.

Apenas para se apontar à complexidade do assunto que envolve o sofrimento psíquico e, conseqüentemente, o foco central deste trabalho, que são os acidentes, ressalta-se aspectos importantes do mundo interior do indivíduo.

Cada um é constituído de uma individualidade exclusiva, condicionada por valores sociais comuns, mas que são percebidos e interpretados de forma bastante particular. Existem os elementos emocionais que não são conscientizados, que orientam, que distorcem, originando interpretações diversas para uma mesma verdade; verdade aquela, concebida pelo sujeito. Conta, ainda o indivíduo, com a hereditariedade, os elementos geneticamente transmitidos, que nem sempre constituem uma herança desejável e sadia.

Ainda se não bastasse, o indivíduo é afetado pela cultura, pressões externas, desenvolvimento tecnológico, realidade econômica, uma gama de situações e novos valores para os quais o indivíduo não foi preparado e aos quais deve-se acomodar imediatamente, o que não significa que estará integrado a esse novo momento. Não há como separar o indivíduo do momento econômico e social que está vivendo. O mundo está em crise, a ameaça do desemprego assombra todos os lares, a incerteza quanto ao futuro está presente, os baixos salários, a violência crescente... a miséria... não dá pra separar o homem no trabalho do mundo lá fora, ele está inserido nesse contexto, é agente participativo do momento da história.

Cabe então, que a análise do trabalho e, principalmente do trabalhador, se faça dentro dessa sistemática, uma vez que, o indivíduo é no trabalho o mesmo indivíduo fora dele. É necessário enxergar o Ser Humano em toda sua complexidade.

Se o homem trabalha feliz, satisfeito, vai produzir melhor, com mais qualidade; se pode criar em cima de sua tarefa, o produto certamente terá um resultado muito melhor do que quando a realiza sem a menor motivação, sem estar satisfeito com o que faz. Da mesma forma em que é evidente o sofrimento no rosto do trabalhador que sofre, também é evidente a satisfação, a alegria de se trabalhar em algo prazeroso, que trás, além de sobrevivência, realização pessoal. Na realidade concreta e na vivência individual do trabalho, não se encontra apenas sofrimento, mutilações ou, até mesmo, mortes. É necessário, também, que se compreendam as fontes de prazer sofrimento, para se tentar um maior aprofundamento nas relações de trabalho e saúde.

Na realidade, será que é mesmo só uma minoria que sofre com o trabalho, ou melhor, com a estrutura da Organização? Com este mundo moderno, acelerado, instável, será que as

estratégias defensivas também não estariam gerando um acúmulo de tensão e isso também resultaria em reações inadequadas? Volta a pergunta que não quer calar: Por que então há um número tão grande de profissionais estressados, afastados do trabalho e, até mesmo, se acidentando?

Como já ressaltado anteriormente, o trabalho tem uma conotação muito forte de sobrevivência, e valor, independente do trabalho que exerça. Quem fica falando mal do emprego está “ferindo a honra” da empresa e de toda a sociedade, pois com tantos desempregados, ninguém deveria reclamar se está trabalhando; deveria se dar por satisfeito e assim levar a vida, pois o que importa é o dinheiro no final do mês, ainda que pouco, mas que permita a sobrevivência e a “honra de ser um assalariado”.

Os estudos sobre Saúde mental e Trabalho devem existir, não para destacar o sofrimento, mas proporcionar que a própria Organização se questione: Quais estratégias organizacionais podem ser eficazes na promoção da saúde dos indivíduos?

Essa é uma realidade, ainda um pouco distante, uma vez que, são tomadas medidas que agem como paliativo ao sofrimento dos trabalhadores. Desta forma, o sofrimento fica mascarado, e só pode ser revelado através de uma sintomatologia, que tem características próprias de cada profissão. É mais fácil à consciência, e à Organização, aceitar uma enxaqueca, uma dor muscular, o próprio stress, do que assumir o medo ou a insatisfação diante do trabalho.

O que se nota diante de todo o desenvolvimento da estrutura do trabalho e nos novos modelos de gestão, é a tentativa de melhoria nas condições de trabalho, afim de “solucionar” os motivos que levam o indivíduo a estar insatisfeito com seu trabalho. É a chamada, e tão falada, Ergonomia.

Modificando o ambiente de trabalho, acredita-se estar diretamente atingindo a vivência subjetiva do trabalhador, mas isso não seria possível, pois para se alcançar a significação profunda da vivência subjetiva de cada indivíduo só através de técnicas ligadas ao discurso individual, como a psicanálise, por exemplo, o que não é o objetivo do estudo entre saúde mental e trabalho. O que se visualiza diante das práticas de ergonomia, é uma apreciação *global dos efeitos da intervenção ergonômica que vai direto ao objetivo* (Dejours, 1988, p.55).

Seria muito bom, se realmente a realidade externa estivesse de acordo com que o indivíduo idealiza na sua vida psíquica. Mas isso será impossível, pois é necessário ao

desenvolvimento biológico e psíquico, o sofrimento, para que o indivíduo aprenda a tolerar frustrações e desprazeres. Resta ao trabalhador, ou melhor, a todos os homens, aprender a se defender e viver de maneira satisfatória, ou pelo menos tentar se permitir viver de forma mais satisfatória possível, já que inseridos em uma cultura, em um certo momento econômico (que na atualidade é o capitalismo globalizado), fica difícil ir em busca daquilo que se deseja. Este seria um privilégio de poucos.

Uma vez constatada a existência da relação entre vida psíquica e sofrimento no trabalho, é necessário relacionar os acidentes de trabalho às causas subjetivas, que se originam de fatores psicológicos, determinantes da participação consciente ou inconsciente do indivíduo na ocorrência dos acidentes.

O acidente desvela-se como a expressão máxima do fracasso das estratégias de resistência adotadas pelos trabalhadores. (Mendes, 2002, p.239).

E isso é bem verdade quando pensamos sobre como é capaz de se acidentar alguém que domina o processo e detém todo um saber sobre as regras de segurança de determinada atividade? Os acidentes, em sua maioria, quando analisados, acabam sendo sofridos por pessoas extremamente envolvidas no processo de segurança. Mas é aí que entra a questão: será que realmente estes trabalhadores estão satisfeitos diante da estrutura da Organização? E o “mundo” fora da empresa, como está?

A questão dos acidentes vai muito além de se investigar o local de trabalho ou de se atribuir à falha humana pura e simples. Trata-se de algo muito complexo, devido a imprevisibilidade e riqueza do Ser Humano.

O trabalhador precisa estar perfeitamente ajustado à função e totalmente integrado a seu meio de trabalho. Daí se notam vários benefícios: melhor produtividade, se encontra a possibilidade de realização profissional e pessoal, a satisfação na atividade exercida, integração homem-ambiente de trabalho; tudo isso fará com que o trabalhador sinta-se valorizado, o que irá refletir na sua auto-estima e nas suas relações fora do ambiente de trabalho. Desta forma ele se torna mais cuidadoso, mais eficiente, passa a respeitar-se mais frente aos perigos oferecidos pela tarefa que realiza.

A importância dada pela Organização para a relação do homem com seu trabalho, no aspecto da saúde mental, ainda é muito pouca. É muito cômodo e fácil, na análise do acidente se dizer: “O operário distraiu-se”; “Ele esqueceu de colocar o equipamento de proteção”. Simplesmente não se questiona o porquê do operário ter agido daquela forma e se acidentado.

Nas próprias literaturas sobre Segurança no trabalho, não se encontram autores que destacam a importância de outros aspectos na produção de acidentes. Não se dão conta da relevância de fatores sociais, econômicos, em oposição a fatores individuais, como sendo participantes da dinâmica que envolve os acidentes de trabalho.

O enfoque da prevenção dos acidentes é, geralmente, nas tentativas de se mudarem máquinas ou comportamentos dos trabalhadores. Como centro da análise e de mudança, deveriam se incluir, também, as relações homem-organização-trabalho.

Os acidentes de trabalho são encobertos da visão social através de vários mecanismos que incluem segmentos distintos da sociedade. A legislação previdenciária e trabalhista, excluem a maioria dos casos relacionados a acidentes. O que mais impressiona, são os registros do INSS (Borsoi, 2002): os acidentados seriam fantasmas. Não se fornecem dados, não sabem quem são ou quantos são os acidentados.

As empresas que negam o vínculo empregatício estão dificultando a investigação das causas que resultaram no acidente. O próprio Poder Judiciário, com sua demora de julgamento nas situações trabalhistas ligadas aos acidentes. Os acidentes se afundam numa névoa. Estão obscuros, suas causas camufladas e bem escondidas.

Observa-se o quanto às relações que envolvem poder, trabalho, desejo são encobertas e trazem consigo um certo “bloqueio” em serem *estudadas*, ou a melhor palavra seria, *descobertas*?

Estudar o verso e o anverso dos acidentes e mortes relacionados ao trabalho significou procurar-se dar visibilidade a essas histórias através do anticlímax da vida, reconstruindo a história de vida e de morte no trabalho de pessoas pertencentes a parcelas da sociedade que ficaram à margem das informações oficiais, buscando-se através das lembranças dos familiares das vítimas, conhecer essas histórias por inteiro. (Mendes, 2002, p.331).

O Homem entende seu trabalho, desde muito cedo, como algo que exige força, disposição física, esforço. Foi este o sentido que aprendeu desde pequeno, principalmente em classes de baixa renda. Sendo o trabalho entendido apenas como fonte de sobrevivência, de sustento à família, e não também de prazer, deve ser enfrentado e jamais temido, seja qual for a tarefa proposta, ou em muitos casos, imposta. O homem está condenado ao trabalho. Está disposto a qualquer serviço, então começa sua caminhada em busca de crescimento. Trabalha aqui, ali... e quando para e pensa, nota que realmente só consegue o dinheiro para não morrer de fome. Trabalha, mas não tem direito à diversão, não tem uma casa digna de seus sonhos, não pode dar aquele presente tão sonhado ao filho... então, começa o sofrimento também em relação ao trabalho, pois a culpa é dele que não oferece o dinheiro necessário. E assim, surgem as bebidas, as dores de cabeça, a insatisfação constante.

Nenhuma profissão ou ocupação é menor do que outra. O valor dado pela sociedade é que as tornam diferentes. Existem varredores de rua felizes, satisfeitos com seu trabalho, orgulhosos daquilo que conseguiram e existem médicos, com carros importados, casas maravilhosas que são extremamente infelizes. Para cada um, o trabalho tem um sentido. E é isso que deveria ser levado em consideração: o sentido que o trabalho tem para o sujeito, com base na sua história de vida.

E se o sujeito não consegue entender o sentido que o trabalho tem para si, além da sobrevivência, ele sofre, e como já foi dito anteriormente, para dar conta de seu sofrimento ele o controla através de estratégias defensivas para impedir que sua insatisfação venha à tona.

Quando há uma deficiência nesses sistemas defensivos aparecem, então, os sintomas orgânicos, desencadeando uma queda no processo produtivo. O fracasso total das estratégias defensivas viria, então, por aparecer, nos acidentes de trabalho, que passa a ser percebido como punição.

É como se o sofrimento e o cansaço fossem aspectos proibidos no trabalho. Só a doença de fato, é admissível e, dessa forma, a consulta médica disfarça o sofrimento mental que é aliviado com medicamentos. Dessa forma, *tenta-se deslocar o conflito homem-trabalho para um terreno mais neutro e com a medicalização desqualifica-se o sofrimento.* (Borsonello, Santos, Schimdt, 2002, p.33).

Apesar do sofrimento se disfarçar por outros tipos de doenças, há muito se sabe, que uma quantidade considerável dos acidentes de trabalho ocorridos em qualquer parte do mundo, tem suas origens no comportamento das vítimas. O que muitas das vezes, é compreendido de maneira errônea, é porquê as pessoas se expõem, de maneira passiva, a uma condição de risco que pode levá-las a se acidentarem, ou até mesmo a morrerem, sem as devidas precauções.

O trabalhador que se acidenta acaba por ser caracterizado como sendo alguém que não cumpriu as regras de segurança do trabalho, portanto, irresponsável. De outro lado, termina duplamente vitimado. *Vitimado em relação aos impactos do acidente e, principalmente, em relação às suas causas, das quais, ele, na condição de cidadão e de sujeito nas relações de trabalho tem pouco ou nenhum envolvimento.* (Oliveira, 2002, p.59).

O estudo da sistemática entre saúde mental e trabalho pode trazer algumas contribuições para a empresa, como o questionamento do modelo prescrito e sua influência na produção, demonstrando que a gestão coletiva da Organização do trabalho permite a transformação do sofrimento ou do prazer e possibilita o engajamento do trabalhador na atividade sem maiores prejuízos a saúde mental.

O crescente número de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho vem revelar o que está por trás das relações homem e trabalho. Os acidentes denunciam o esgotamento das forças do trabalhador, que lutou contra toda sua insatisfação diante da tarefa exercida. Seu trabalho não tinha sentido para si, era apenas visto como fonte de sobrevivência.

Não se quer dizer que o trabalhador se acidenta porque quer, mas diante de todo seu conflito gerado pela estrutura da Organização, que os ignora enquanto pessoas que se relacionam dentro e fora do trabalho, ele faz todo um movimento que acaba levando ao acidente. E é este comportamento que antecede o acidente que merece atenção. O que motiva alguém a agir de determinada maneira merece papel de destaque nas políticas de gestão e de prevenção de acidentes.

Mas isso ainda não é possível. Seja pelas relações de poder, de cultura, não importa. O que é importante é a relação entre o sujeito e a Organização do trabalho. Entretanto, o problema não é criar novos homens, mas encontrar soluções que permitam por fim a desestruturação de um certo número deles pelo trabalho.

Os estudos entre saúde mental e trabalho são de fundamental importância para o entendimento do funcionamento psíquico do trabalhador. Os estudos que vem surgindo, estão permitindo revelar dimensões do trabalho ainda pouco visíveis.

Freud tinha razão quando apontou que *é quando o cristal se quebra que compreendemos sua estrutura* (Freud *apud* Codo, 2002, p.26). Foi quando o trabalhador *inventou* o sofrimento que sua lógica pode ser entendida.

Entender o sofrimento diante do trabalho é tarefa árdua para aqueles que se dispõem a estudá-lo. Mas acima de tudo, é uma tarefa promotora de cidadania, na medida em que transformaria os estudos sobre saúde mental e trabalho em um instrumento de recuperação da dignidade do trabalho (Codo, 2002).

Faz-se necessário pensar os acidentes de trabalho pela vertente do sofrimento psíquico. Se os acidentes não tivessem sua origem também no funcionamento psíquico, os treinamentos de segurança e os equipamentos de prevenção bastariam para reduzir o número de ocorrências.

Este não seria um raciocínio apenas para os profissionais da saúde, mas também para os de outros campos tradicionalmente fechados sobre si mesmos. O desafio é imenso e difícil de ser absorvido.

Fazer com que o ser humano entenda seu trabalho e passe a dedicar-se a ele também com fonte de obtenção de prazer e felicidade pode ser julgado como utopia diante de um sistema capitalista que tem como objetivo principal, o lucro.

Utopia seria pensar que os acidentes de trabalho podem deixar de acontecer. Conflitos gerados pelo choque entre subjetividade e Organização nunca vão deixar de ocorrer, pois a sociedade é bastante desigual e pensar em um “mundo perfeito” seria inviável, e não é do que se tratou o trabalho em questão. No entanto, os acidentes poderiam ter seus índices diminuídos consideravelmente, a partir do momento em que a Organização pudesse compreender um homem que é fruto das relações com a sociedade, economia, cultura, e não um *homem-máquina*, como, apesar de ocultado por novos conceitos, continua sendo entendido.

Hoje não se pode desconsiderar as variações que se apresentam na complexa relação homem-trabalho. Faz-se necessário revelar que as doenças e acidentes gerados pelo trabalho são mascarados por medicações ou omissões de estatísticas nacionais. Precisa-se resgatar a dignidade do trabalho como fonte de prazer e não como sofrimento ou obrigação. Os profissionais que se ligam a saúde do trabalhador, tem a dura tarefa de retirar do corpo o peso de carregar toda a insatisfação gerada pelo descaso, ou falta de conhecimento, da Organização diante de sua condição de ser humano. Pois...

...O corpo, na sua naturalidade, é um credor implacável; não perdoa dívidas contraídas, tem métodos próprios de acertos e não delega as ações de cobranças. O corpo não reconhece nenhuma linguagem que não seja a sua própria. A dor física não é orientada, enquanto revelação, por concepções racionais. É a linguagem da natureza que prevalece. (Oliveira, 2002, p.82).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORGES, L.O.; ARGOLO, J.C.T. Estratégias Organizacionais na Promoção de saúde mental do indivíduo podem ser eficazes? *In: JACQUES, M.; CODO, W. (Orgs.). Saúde Mental e Trabalho – Leituras*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 271-295.
- BORSOI, I.C.F. Os sentidos do Trabalho na Construção Civil: o “esforço alegre” sem a alegria do esforço. *In: JACQUES, M.; CODO, W. (Orgs.). Saúde Mental e Trabalho – Leituras*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 271-295.
- BORSONELLO, E.C.; SANTOS, L.C.; SCHIMDT, M.L.G. A Influência do afastamento por acidente de trabalho sobre a ocorrência de transtornos psíquicos. *Psicologia, Ciência e Profissão*. Brasília, CFP, ano 22, nº 3, pp. 32-37, 2002.
- CODO, W. O sujeito trabalhador apesar de seu trabalho? *Saúde Mental e Trabalho*. Agosto, 2000, pp. 43-55.
- DEJOURS, C. *A Loucura do Trabalho – Estudo de Psicopatologia do Trabalho*. São Paulo: Oboré, 1988.
- DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. *Psicodinâmica do Trabalho – Contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.
- DWYER, T. Acidentes de Trabalho: em busca de uma nova abordagem. *RAE*. São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, v. 29, nº 2, pp. 19-31, Abril / Junho, 1989.
- FREUD, S. O mal-estar na Civilização. *In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1974, v. XXI, pp. 75-171. v. XXI, pp. 75-171.
- MENDES, A.M.B. Aspectos Psicodinâmicos da Relação Homem-Trabalho: as contribuições de C. Dejours. *Psicologia, Ciência e Profissão*. Brasília, CFP, pp. 34-38, março, 1995.
- MENDES, J. O acidente e a morte no trabalho: o verso e o anverso de uma história e a construção de sua invisibilidade. *In: JACQUES, M.; CODO, W. (Orgs.). Saúde Mental e Trabalho - Leituras*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 325-341.
- MERLO, A. A Psicodinâmica do Trabalho. *In: JACQUES, M.; CODO, W. (Orgs.). Saúde Mental e Trabalho – Leituras*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp.130-142.
- OLIVEIRA, D.S. *Acidentes de Trabalho*. Disponível em < [http:// www.fimperj.org.br/www.fimperj.org.br/artigos/acide/aa01.htm](http://www.fimperj.org.br/www.fimperj.org.br/artigos/acide/aa01.htm) > Acesso em: 03 fevereiro 2003.
- OLIVEIRA, J.C. *Curso de Segurança e Saúde no Trabalho: aspectos comportamentais*. Belgo Mineira Participação Ind. E Com. S/A, Juiz de Fora, otivo.